



SF/14602.40537-00

REQUERIMENTO N° , DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2013, que “dá nova redação ao *caput* do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014

Senador ANIBAL DINIZ